



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1725  
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



# Natal *iluminado* ORLÂNDIA

APRESENTA

## CORPORAÇÃO MUSICAL

**20.12 | QUARTA-FEIRA | 20H**



**PRAÇA MÁRIO  
FURTADO**

Realização:

**SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE CULTURA**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você



### Limpeza na Avenida Marginal Direita



A Prefeitura de Orllândia está realizando uma grande limpeza na Avenida Marginal Direita (Entrada Ribeirão Preto). Visando dar maior segurança ao trânsito naquele local, já no início de janeiro, será executada uma das etapas da Operação Asfalto Novo, assim como realizado no lado oposto, na Marginal Esquerda (Saída para Anhanguera).

### Projeto Capoeira de Orllândia realizou atividade de final de ano



Na última segunda-feira, 18/12, foi realizado o encerramento das atividades de 2023, no Projeto S.E.R Capoeira, onde estiveram reunidos cerca de 70 alunos, para confraternizar e agradecer os trabalhos, aprendizados e conquistas durante este ano.

Além da importância na formação do jovem atleta, este projeto esportivo também esteve engajado em ações diversas ao longo de 2023, formando assim o cidadão. As aulas terão retorno no início do próximo ano, sendo realizadas no Centro de Lazer "Edgar Benini" e Centro de Lazer "Luiz O. A. Andrade". Os interessados podem procurar a Secretaria Municipal de Esportes para mais informações ou ligar (16) 3820-8175.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 30.701/23**  
de 20 de Dezembro de 2023.

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 30.385 de 20.09.2023, com o propósito de apurar a conduta das empresas HAYDEE COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 07.073.548/0001-00 e NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 27.075.106/0001-00, durante o decorrer dos atos realizados no PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 (Aquisição de móveis odontológicos para o centro odontológico municipal “Genuíno Nogueira”)”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **20 de Dezembro (12) de 2023**, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 30.385, de 20 de Setembro de 2023, para a conclusão de referida Sindicância Administrativa.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 20 de Dezembro de 2023.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 30.702/2023**  
de 20 de Dezembro de 2023.

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 30.384 de 20.09.2023, com o propósito de apurar eventual infração administrativa decorrente do possível pagamento indevido realizado à empresa LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 20.053.796/0001-58 - Contrato Administrativo - Tomada de*

*Preços 04/2022 (execução da obra de revitalização e melhorias na Praça Homero Vieira “Espelho D’água” no Município de OrLândia, com recursos advindos da Secretaria de Turismo e Viagens - Convênio 165/2021)”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **20 de Dezembro (12) de 2023**, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 30.384, de 20 de Setembro de 2023, para a conclusão de referida Sindicância Administrativa.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 20 de Dezembro de 2023.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Suspensão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 213/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA COLETA DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PRODUTOS PARA USO NAS AÇÕES DE COMBATE DO MOSQUITO AEDES PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE**, que ocorreria em 28/12/2023 às 08:30 horas. Motivo: restauração do prazo legal de publicidade. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. OrLândia, 20 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o **PREGÃO ELETRÔNICO 213/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA COLETA DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PRODUTOS PARA USO NAS AÇÕES DE COMBATE DO MOSQUITO AEDES PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE**, o período de envio das propostas será a partir de 22/12/2023 até 09/01/2024 às 08:00 horas no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 09/01/2024 às 08:30 horas na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-

mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), à partir do dia 22/12/2023. Orlandia, SP, 20 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o **PREGÃO ELETRÔNICO 214/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, QUE PRESTARÃO SEUS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, o período de envio das propostas será a partir de 22/12/2023 até 09/01/2024 às 08:00 horas no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 09/01/2024 às 08:30 horas na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), à partir do dia 22/12/2023. Orlandia, SP, 20 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

## Prazo Recursal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente ao CREDENCIAMENTO da CHAMADA PÚBLICA 04/2023, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, após análise, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações constataram que a documentação enviada pelos leiloeiros abaixo relacionados atendeu as exigências elencadas em edital e, portanto, foram declarados **HABILITADOS** para a próxima fase do certame:

**ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO:** Foi realizada diligência no CPF, onde foi constatado que estava em situação REGULAR. O leiloeiro permanece habilitado no certame.

**AMANDA TOMAZELLI PEREIRA**  
**ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA**  
**BRUNO DE CAMPOS**  
**CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA**  
**CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES**  
**CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI**  
**DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ**  
**DIOGO SEIY TSUDA**  
**DOUGLAS JOSÉ FIDALGO**  
**EDER AMARAL DE OLIVEIRA**  
**EDUARDO SCHMITZ**  
**FABIANA ROSA DE JESUS**  
**FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**  
**FERNANDO CHUI**  
**FLAVIO DE CARVALHO**  
**GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS**  
**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
**HELICIO KRONBERG**  
**JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**

**JORGE HENRIQUE FUKASAWA**  
**JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA**  
**KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES**  
**LETICIA ALVITI SILVA**  
**LETICIA DE ANDRADE VERRONE**  
**LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**  
**LUIS ALEXANDRE ANDRADE**  
**MARCELLO LEMOS DA CRUZ**  
**MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI**  
**MAURÍCIO JOSÉ DE SOUSA COSTA**  
**MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA**  
**MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR**  
**NATALIA GIR DE ANDRADE**  
**NELSON BERNARDO JUNIOR**  
**PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO**  
**PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA**  
**RAFAEL DE ANDRADE VERRONE**  
**RODRIGO ALVITI**  
**ROGERIO NUNES PEREIRA MAIA**  
**ROGERIO SOARES DE PÁDUA**  
**ROSANA LEMOS DA COSTA**  
**SABRINA DE ANDRADE VERRONE**  
**SANDRA REGINA DE ALMEIDA**  
**VANESSA SARNELLI BERNARDO**  
**VICTOR SENNA GIR ANDRADE**  
**VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO**  
**INABILITADOS:**

**CINTIA REGINA MARTINS ROMA:** Não apresentou Certidão de Distribuição Criminal perante à Justiça Federal, exigida no item 3.2.5, alínea a do edital do certame. A Certidão Negativa de Distribuição Criminal Estadual foi emitida há mais de 90 (noventa) dias, portanto, encontra-se em situação vencida.

**DANIEL BIZERRA DA COSTA:** O atestado refere-se a um imóvel, não se trata de bem móvel inservível, conforme solicitado em edital.

**LÍGIA SEIXAS:** Apresentou Certidão de Regularidade do FGTS com razão social e CNPJ de uma pessoa jurídica, quando deveria ser emitida e apresentada em nome do leiloeiro oficial, pessoa física. Deixou de enviar a solicitação de credenciamento formalizada e dirigida à Comissão de Licitações, exigida no item 3.1, alínea a do instrumento convocatório.

**MAURÍCIO SAMBUGARI APPOLINÁRIO:** O interessado não enviou a solicitação de credenciamento formalizada e dirigida à Comissão de Licitações, solicitada no item 3.1, alínea a do instrumento convocatório.

**RENATO MORAIS FARO:** O único atestado enviado foi assinado por pessoa física. Não há comprovação de que tenha sido emitido por pessoa jurídica, conforme exigido em edital, no item 3.2.3, alínea a. O atestado refere-se a um imóvel, também sem indícios de se tratar de bem móvel inservível.

**RONALDO SÉRGIO MONTENEGRO RODRIGUES FARO:** Apresentou CND Relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com razão social e CNPJ de uma pessoa jurídica, quando deveria ser emitida e apresentada em nome do leiloeiro oficial, pessoa física.

**WENDER FERREIRA DE CARVALHO:** Apresentou Certidão de Regularidade do FGTS em situação vencida.



O envelope enviado pelo leiloeiro **FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI** foi entregue após a data e horário limite estabelecidos em edital, recebido no Departamento às 14:57h do dia 04/12/2023, portanto, intempestivo.

Diante do exposto, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Orlândia, 20 de Dezembro de 2023. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

## Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 222/2023 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E CAFÉ EM PÓ PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. O período de envio das propostas será a partir de 22/12/2023 até 09/01/2024 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 09/01/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), à partir do dia 22/12/2023. Orlândia, SP, 20 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

## Rescisão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Rescisão Unilateral do contrato do PREGÃO ELETRONICO 92/2023:

CONTRATADA: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICO LTDA

OBJETO: CONSIDERANDO a apuração em procedimento administrativo próprio, onde foi assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, pessoa jurídica MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICO LTDA; CNPJ Nº 44.462.595/0001-72, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartados na Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que os produtos solicitados pelas Secretarias competentes não foram entregues, restam evidências concretas de que a CONTRATADA, em virtude de inexecução contratual parcial (deixar de entregar os produtos firmados na Ata de Registro de Preços) cometeu infração legal, nos termos dos artigos 77, 78, incisos I e artigo 79, e seu inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula oitava (cancelamento da ata de registro de preços) e cláusula quinta (das sanções por inadimplemento).

Resolve o MUNICÍPIO (CONTRATANTE): RESCINDIR unilateralmente a Ata de Registro de Preços decorrente do

PREGÃO ELETRONICO 92/2023, no valor original de R\$ 5.265,50, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

DATA: 04/12/2023

Orlândia, 20 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022:

CONTRATADA: LÍDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de Janeiro de 2024 com termo final em 03 de Janeiro de 2025, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,68% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Dezembro/2022 a Novembro de 2023, a incidir a partir de 03 de Janeiro de 2024, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (ATÉ O LOCAL DE TRANSBORDO) DE RESÍDUOS DOMICILIARES.

VALOR: R\$ 1.941.307,20

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 03 de Janeiro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

DATA: 18/12/2023.

Orlândia, 20 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 188/2023:

CONTRATADA: P & V ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Fica acrescido em até 25% o quantitativo do contrato administrativo, com fundamento no artigo 65 e seu §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual original décima primeira, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRANGOS INTEIROS CONGELADOS COM MIÚDOS E BOLO ALIMENTÍCIO TIPO PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE PARA FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

VALOR: R\$ 7.100,00

DATA: 15/12/2023.

Orlândia, 20 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público

que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à TOMADA DE PREÇOS 12/2023:

CONTRATADA: T. B. VALSECCHI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE IMÓVEL PARTICULAR PARA ATENDER A FINALIDADES HUMANITÁRIAS, SOCIAL E DE SAÚDE, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 4.345 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

VALOR: R\$ 137.639,40

PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/12/2023

Orlândia, 20 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à TOMADA DE PREÇOS 15/2023:

CONTRATADA: T. B. VALSECCHI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA ANEXA E READEQUAÇÃO DE ACESSOS NA EMEB "SANTO GARBIM", NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 124.432,88

PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/12/2023

Orlândia, 20 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 44/2023:

CONTRATADA: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "BABADO NOVO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CARNAFOLIA 2024 - CARNAVAL.

VALOR: R\$ 200.00,00

PRAZO: A partir da data de assinatura de seu instrumento até o dia 29 de Fevereiro de 2024.

DATA: 04/12/2023.

Orlândia, 20 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### DESPACHO

#### RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTORA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO.

Ratifico a resolução nº 003/2023/CMDCA de 24 de agosto de 2023, a qual institui comissão de seleção,

comissão de monitoramento, e nomeia gestores de acordo com o eixo de atuação, no âmbito do conselho, conforme prevê o art. 5º, I, do decreto municipal nº5.084/21; e respeitando o mesmo decreto, em seu art. 35§2º, nomeio o servidor público JOÃO PEDRO CARUSO, membro do CMDCA, como gestor suplente do processo de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023/CMDCA, para formalização de parceria, através de TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, e o INSTITUTO VICENZO ANTÔNIO SPEDICATO - "IVAS"**.

Orlândia/SP, 20 de dezembro de 2023.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Pe. FLÁVIO AUGUSTO CÍCERO**

Presidente do CMDCA

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Outros atos de processo legislativo

#### **PORTARIA Nº. 013/23**

#### **DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.023**

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA), PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Orlândia, o Sr. Dr. Bruno da Silva Salvador, RG nº. 43.756.481-2, à partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP.,

20 DE DEZEMBRO DE 2.023.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

PRESIDENTE





**SAIBA O DIA  
E A HORA  
COLETA DE  
NO SEU BAIRRO**



**ORLÂNDIA  
LIMPA DE  
VIVER!**

**#Lixo  
NoLugar  
Certo**

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
06h	Jardim Prado	Segunda a Sábado
06h20	Jardim Teixeira, Espelho D'água e Cechinni	Segunda a Sábado
07h	José Vieira Brazão, Santa Rita, Siena, 1º de Maio, Max Define, José Luis Simões, Jd. das Flores, Cleire Degiovani, Leonor Degiovani, Jd. Benini, Servidores e Boa Vista	Segunda a Sábado
07h40	Centro e Jardim Bandeirantes	Segunda a Sábado
09h	Alto da Boa Vista, Jardim Santa Helena, Parisi, Jequitibá, Santo Expedito, Adalberto Morandini "Birucão", Aroeira, Jardim Formoso e Paulo Jurca	Segunda a Sábado
10h	"Vilinha" - Jardim Cidade Alta, São Francisco, São João, Júlio Bucci e Minha Casa Minha Vida e Distrito Industrial	Segunda a Sábado
10h	Jardim Timboré	Segunda, Quarta e Sexta
10h20	Marginal Direita	Segunda a Sábado
10h30	Condomínios Quebec e Torino	Segunda a Sábado

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
11h	Brejeiro	Segunda, Quarta e Sexta
11h30	Jardim Anhanguera "Marioto" e Paraíso	Segunda a Sábado
12h	Gruta - Jardim Nova Orlandia, Recreio, Ciranda e Colorado	Segunda a Sábado
12h	Morada do Sol	Segunda a Sábado
14h	Morlan	Segunda, Quarta e Sexta
14h30	Marginal Esquerda	Segunda a Sábado

**ORLÂNDIA  
LIMPA DE  
VIVER!**  
A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

**#Lixo  
NoLugar  
Certo**



**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005